



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0001066-14.2021.8.16.7000

## Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE PARANACITY - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Igor Padovani de Campos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-09-23 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17853
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2020-02-13 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Danielle Marie de Farias Serigati <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-08-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 13635
<b>1.3-Juiz Substituto</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Jade Seffair Ferreira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-01-20 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20030
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maria Angélica da Silva <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1992-01-06 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10305
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>



**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcel Domingos Rodrigues Capi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-08-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12617  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Dener Jordão **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2000-05-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10168

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Aline Andrade da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2016-02-01 00:00:00.0

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Kathrillin Cristina Bulhões **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2017-03-01 00:00:00.0

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Natalia de Paiva Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-01-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20851  
**Nome do Funcionário/Servidor:** LARISSA CRISTINA MACEDO DE LIMA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-01-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19032  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Flavia Rafaela da Silva Ramos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19065

**3.2-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cesar Augusto Palhares Gomes **Data de Assunção do**



<b>Funcionário/Servidor:</b> 2019-06-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 272080
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 870
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 4405
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 969
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 577
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00022858520198160128 - 19/01/2021 / 00018372020168160128 - 02/02/2021 / 00009115420078160128 - 05/02/2021 / 00000111720208160128 - 09/02/2021 / 00012266220198160128 - 11/02/2021 / 00003276420198160128 - 13/02/2021 / 00029689320178160128 - 17/02/2021 / 00006108720198160128 - 18/02/2021 / 00033640220198160128 - 22/02/2021 / 00030148720148160128 - 24/02/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 87 (oitenta e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/11/2020 (processo 0000466- 79. 2020. 8. 16. 0128). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228</b>



**do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 19 (dezenove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**



<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 107
<b>6.2-CANCELADAS</b> 100
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 2
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 12
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 185
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 82
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 21/01/2021
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania realiza a suspensão processual de ofício, sem prévia deliberação judicial, consoante aferiu- se a partir da análise do processo 0000368- 41. 2013. 8. 16. 0128. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou que não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos processos 0002208- 47. 2017. 8. 16. 0128 e 0001565- 84. 2020. 8. 16. 0128.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002849- 64. 2019. 8. 16. 0128 e 0001677- 92. 2016. 8. 16. 0128, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002849- 64. 2019. 8. 16. 0128 e 0001677- 92. 2016. 8. 16. 0128, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0002849- 64. 2019. 8. 16. 0128 e 0001677- 92. 2016. 8. 16. 0128, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000705- 83. 2020. 8. 16. 0128 e 0001468- 84. 2020. 8. 16. 0128. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0001677- 92. 2016. 8. 16. 0128 para remessa à conclusão (mov. 274 e 275 - mais de dois meses).

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou-se da análise do processo 0002496- 29. 2016. 8. 16. 0128, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 177). Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação analisada no processo 0000045- 66. 1995. 8. 16. 0128.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 107 (cento e sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

4

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Sim

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 501
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 821
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 28
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 272
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00041455820188160128 - 01/02/2021 / 00014445620208160128 - 09/02/2021 / 00014922020178160128 - 11/02/2021 / 00000386820188160128 - 16/02/2021 / 00028228120198160128 - 17/02/2021 / 00015813820208160128 - 17/02/2021 / 00001150920208160128 - 17/02/2021 / 00006599420208160128 - 17/02/2021 / 00020326320208160128 - 17/02/2021 / 00000752720208160128 - 18/02/2021 / 00039966220188160128 - 22/02/2021 / 00026868420198160128 - 22/02/2021 / 00005354820198160128 - 23/02/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 82 (oitenta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/12/2020 (processo 0002131- 67. 2019. 8. 16. 0128). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>



<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 15
<b>6.2-CANCELADAS</b> 18
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 7



**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

24

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

18

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

11/02/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000510- 11. 2014. 8. 16. 0128 e 0001838- 44. 2012. 8. 16. 0128. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002490- 17. 2019. 8. 16. 0128 e 0001880- 49. 2019. 8. 16. 0128, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002490- 17. 2019. 8. 16. 0128 e 0001880- 49. 2019. 8. 16. 0128, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**



Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002490- 17. 2019. 8. 16. 0128 e 0001880- 49. 2019. 8. 16. 0128, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivanía/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0002490- 17. 2019. 8. 16. 0128 e 0000824- 44. 2020. 8. 16. 0128. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0006152- 28. 2015. 8. 16. 0128 (mov. 104/108).

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 89 (oitenta e nove) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**11-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**COMPETÊNCIA DELEGADA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 912
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1706
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 318
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 190
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00020557720188160128 - 11/02/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 17 (dezessete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 14/12/2020 (processo 0000616- 56. 2003. 8. 16. 0128). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### ACIDENTES DE TRABALHO

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 33
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>



53
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 24
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 9
<b>1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 8
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 251
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0003531- 19. 2019. 8. 16. 0128 - 22/02/2021
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim
<b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Offícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Sim
<b>1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b> Prejudicado.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b> A Vara Cível e Anexos da Comarca de Paranacity é unidade privada e vacante, que não está passando pelo processo de estatização. Atualmente, a Serventuária Maria Angelica da Silva está designada interinamente nos termos do Decreto Judiciário 554/2020. Identificou-se que a Escrivania cumpriu os apontamentos realizados por ocasião da Correição-Geral Ordinária realizada em 14/06/2018, especialmente no que se refere à elaboração de nova gestão processual. Com efeito, a Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Paranacity, na Ouvidoria-Geral de Justiça. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 3 (três) funcionárias (com a Escrivã), número que atende a atual demanda
--



processual e o correto funcionamento da Vara. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

**Determinações:**

I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

